



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 ,DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Instrução Normativa nº 9, de 28 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa CNJ nº 9, de 28 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Dias Toffoli', written over the printed name of the Minister.